PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 26 / 01 /2023
As 16:12 hs Doc. Nº 02/23
Samuel Heitterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 002/2023

SÚMULA: Autoriza abertura de **Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação** e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2023, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2023 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de **R$ 4.788.971,77 (quatro milhões setecentos e oitenta e oito mil novecentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06	**SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO**		
06.01	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.0005.1.108	**INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E RODOVIARIOS**		
4.4.90.51.00.00	758	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.786.971,77
4.4.90.93.00.00	759	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
FONTE	**847**	**CONV 749/2022 - SEDU - SAM 63 - SIT 56571 - REVITALIZAÇÃO ORLA DO DIST. DE PORTO CAMARGO**	**4.788.971,77**

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

COD RED	RECEITA DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
293	**2.4.22.99.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL**	4.786.971,77	**847**
292	**1.3.2.1.01.0.1 - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS ÁREAS**	2.000,00	
TOTAL		**4.788.971,77**	

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 26 de janeiro de 2023.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Mensagem **Icaraíma, 26 de janeiro de 2023.**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 002/2023**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir **Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Recurso oriundo do CONV 749/2022 - SEDU - SAM 63 - SIT 56571 - REVITALIZAÇÃO ORLA DO DIST. DE PORTO CAMARGO,** cujo objeto é o repasse do Convênio com a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, para Infraestrutura Urbana.

Esse projeto visa expandir o turismo local, e com isso gerar dezena de empregos e beneficiar as famílias do Distrito de Porto Camargo. O turismo é uma atividade que pode sustentar a economia, além de valorizar os atrativos naturais e culturais, reconhecendo a identidade, melhorando a qualidade de vida de seus habitantes. Com isso é necessário a revitalização completa da Orla, fazendo uma melhoria completa na infraestrutura, para melhor acolher os moradores locais e turistas que se deslocam aos fins de semana e feriados prolongados para passarem momentos de recreação, lazer e esportes gerando assim qualidade de vida entre os habitantes.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de Leis, a autorização para que possamos abrir a dotação no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma
NESTA